



**CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR  
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO  
TORNEIO/DISPUTAS DE XADREZ**

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Torneio/Disputas de Xadrez do Circuito Esportivo do Trabalhador tem como finalidade principal promover a integração dos munícipes, em especial os trabalhadores, participando através de um evento esportivo, além de proporcionar uma opção de lazer aos cidadãos Córrego-fundenses.

Art. 2º - O Torneio/Disputas de Xadrez poderá ser regido de duas formas:

- Interativo: Se não houver significativa quantidade de participantes a procura, será realizado somente disputas livres e aleatórias entre o público interessado no dia do evento.
- Competitivo: Caso houver uma quantidade de participantes interessados for significativa para acontecer um torneio (mínimo 4 participantes), haverá um Torneio consagrando vencedor.

**CAPÍTULO II – DA DATA E LOCAL**

Art. 3º - Será determinado um espaço específico na Praça Vigário João Ivo – Centro, no dia 01 de maio de 2019.

**CAPÍTULO III - DA CATEGORIA**

Art. 4º - O Torneio/Disputas será realizado com categoria individual livre, sem distinção de sexo, idade.

**CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 5º - Será aberto aos munícipes a partir dos 06 anos de idade (ou a partir da idade que conseguir interpretar e jogar o jogo) residentes no município de Córrego Fundo/MG que estejam aptos fisicamente à prática da modalidade.

Art. 6º - Cada participante deverá fazer sua ficha de inscrição (anexo A), no local do evento a partir das 08:00 horas.

Art. 7º - Cada competidor poderá participar de quantas disputas quiser, se não houver Torneio. Se houver torneio (ou mais de um torneio, conforme o decorrer do evento), o competidor poderá participar dos torneios e conforme a demanda dar-se-á oportunidade para outros participantes terem a experiência.

**CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E IDENTIFICAÇÃO**

Art. 8º - Em caso de acontecer as disputas livres e aleatórias: todos os competidores que apreciarem o espaço destinado ao Xadrez no evento Circuito Esportivo do Trabalhador deverão assinar uma lista de presença (anexo B), como registro de participação.



# PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144  
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES  
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

Art. 9º - Em caso de acontecer o Torneio: somente estarão aptas a participar do torneio após a entrega da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, para a organização do evento.

Art. 10º - As inscrições deverão ser feitas a partir das 08:00 horas ou conforme comparecer interessados a aprender ou participar de disputas ou do torneio.

Art. 11º - Será realizado inscrições, até uma hora antes do término do evento, para que seja possível ser feito um torneio.

## CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS PARA DEFINIR OS CLASSIFICADOS

Art. 12º - Todas as disputas realizadas por um torneio ou não, respeitará as regras Federação Internacional de Xadrez – FIDE, na modalidade xadrez rápido, com sistema de disputa eliminatória simples.

Art. 13º - Será considerado critérios de vitória e/ou empate:

➤ Considerado Vitória:

- ⇒ Se o jogador fazer um Xeque-Mate ao adversário.
- ⇒ Se o adversário desistir da partida.

➤ Considerado Empate quando:

- ⇒ Um jogador não puder mais efetuar jogadas consideradas legais.
- ⇒ Um jogador propor o empate e o outro aceitar.
- ⇒ Um jogador oferecer xeque-mate.
- ⇒ Os jogadores não tiverem mais peças suficientes para dar xeque-mate ao adversário.
  - É considerado material insuficiente:
    - ✓ O Rei e um Bispo
    - ✓ O Rei e um Cavalo
    - ✓ O Rei e dois Cavalos contra um Rei sozinho
- ⇒ Rei Afogado
  - O "rei afogado" é uma posição que ocorre em duas circunstâncias ao mesmo tempo e quando isto acontece, se diz que o rei está "afogado" e a partida termina em empate:
    - ✓ O jogador da vez não tem jogadas legais para realizar
    - ✓ O rei do jogador da vez não está em xeque e não pode movimentar nenhuma peça;

## CAPÍTULO VII – DA TERMINOLOGIA DO JOGO

Art. 14º - Para andamento das disputas seguiremos os seguintes termos:



## **PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144

RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

- Jogo de Xadrez: O xadrez é um jogo para duas pessoas em um tabuleiro com 32 peças (16 para cada jogador) de seis tipos. Cada peça move-se de forma distinta. O objetivo do jogo é dar o xeque-mate, isto é, ameaçar o Rei do oponente com a captura inevitável. Os jogos não terminam necessariamente com o xeque-mate – os jogadores com certa frequência desistem se acreditam que irão perder. Além disso, existem várias formas de um jogo terminar em um empate;
- Tabuleiro: tabuleiro de 64 casas, claras e escuras;
- Peças: 32 peças, 16 brancas e 16 pretas. Sendo que ambas as cores possuem: 2 Torres, 2 Cavalos, 2 Bispos, 1 Dama, 1 Rei, 8 Peões;
- Xeque: Rei sob ameaça de captura;
- Xeque-mate: Rei sob ameaça de captura, sem que ele tenha como escapar;
- Captura: Determinada peça toma a posição de uma outra peça adversária. Esta é removida da partida

### **CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO**

Art. 21º - Haverá premiação para todos os participantes da atividade Torneio/Disputas de Xadrez. Sendo um troféu/Lembrancinha de recordação do evento.

### **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22º - Ao se inscrever, o participante concorda com todos os termos deste regulamento.

Art. 23º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos representantes da Comissão Organizadora do evento que forem apresentados aos competidores como os responsáveis pelo Torneio de Truco em seu início, e todos os presentes deverão respeitar a decisão tomada sem qualquer questionamento.



# PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144

RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

## Anexo A - Ficha de Inscrição

### CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR TORNEIO/DISPUTAS DE XADREZ FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Córrego Fundo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Local: Praça Vigário João Ivo, Centro – horário: de 008:00 ao 12:00

**Atesto estar ciente com regulamento do Torneio e DECLARO estar apto para competir. Isentando a Organização de qualquer problema que possa a vir acontecer antes, durante e depois do Torneio.**

---

### CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR TORNEIO/DISPUTAS DE XADREZ Comprovante de inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Córrego Fundo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: Praça Vigário João Ivo, Centro – horário: de 008:00 ao 12:00



# PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144  
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES  
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

## Anexo B - Lista de Presença

### CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR TORNEIO/DISPUTAS DE XADREZ

Local: Praça Vigário João Ivo, Centro – horário: de 008:00 ao 12:00

#### LISTA DE PARTICIPAÇÃO

1-

2-

3-

4-

5-

6-

7-

8-

9-

10-

11-

12-

13-

14-

15-

16-

17-

18-

19-

20-